Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
EM 02/10/2015 p.13
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 815

LEI Nº 4033

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial na importância de até R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08001.10.301.1001.1.223	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAUDE LAGOA	
1108 3.3.30.93.00.00	303 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	6.000,00
	Total Suplementação:	**6.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo anterior, serão resultantes de Excesso de Arrecadação, ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI em 29 de setembro de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal